



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

> SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 033/2023-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA APPA, INCLUINDO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ELÉTRICA **FOTOVOLTAICA** EDIFICAÇÃO. **ENERGIA** NA CONFORME ESCOPO. ESPECIFICAÇÃO DE SERVICOS E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NESTE **TERMO** REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 08 dias do mês de janeiro de 2024, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.809.081-9 SESP e CPF/MF nº. 060.367.669-39, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 21.470.464-1, Procedimento de Licitação LE nº 5/2022-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 21 de dezembro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÃO EIRELI, estabelecida em Rondonópolis/MG, Avenida Cuiabá, Nº 1625, Sala C, Bairro Centro, CEP: 78.700-090, Fone: (66) 99984-6649, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.155.401/0001-32, representada neste ato pela Sr. IGOR FERNANDO PEREIRA DAMASCENO. Cédula de Identidade nº 2230420-7 SESP/MT e CPF nº 062.385.491-06, doravante denominada de CONTRATADA, ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federal ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 033/2023-APPA, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 24 de dezembro de 2023, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 23 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação prevista na presente cláusula, não acarretará em acréscimos de custos à APPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:** Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira a CONTRATADA abdica do reajuste referente ao aniversário da proposta.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ECOPORTS

LIVRO Nº 042 FL. Nº 0028 CONT. Nº 033-23-02



Paranaguá. 08 de janeiro de 2024.



## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
	LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA _DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
	VICTOR YUGO KENGO _DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA
	IGOR FERNANDO PEREIRA DAMASCENO REPRESENTANTE DA CONTRATADA
	_TESTEMUNHA RG:
	_TESTEMUNHA RG:

